



Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento  
EMUSA

**“TERMO ADITIVO Nº 02/2016”  
AO CONTRATO Nº 51/2014**

**Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis**, por este Contrato, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ, inscrita no CGC/MF sob o nº 32.104.465/0001-89, neste ato representada pelo Presidente da EMUSA, Ricardo Frederico Araujo Lanzelloti, brasileiro, casado, arquiteto, portador da carteira de identidade nº 07963197-4 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 982.667.217-34, e pelo Diretor de Manutenção, Lincoln Thomaz da Silveira, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1989100368 CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 778.378.197-72, doravante denominada simplesmente EMUSA e, de outro lado, **CONSÓRCIO TRANSOCEÂNICA NITERÓI, formado pelas empresas CARIOCA CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHARIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.450.769/0001-26 neste ato representada pela Diretora, LUCIANA SALLES PARENTE, brasileira, casada, engenheira, inscrita no CREA/RJ sob o nº 150934/D, registrada no CPF/MF sob o n.º051.590.947-50 e pelo Diretor, GENILSON SILVA MELO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 98.254.089, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 077.794.337-90, e **CONSTRAN S/A – CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.156.568/0001-90, com sede na Avenida Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 374 - 2º andar, bairro Vila Cruzeiro, São Paulo/SP, neste ato representada pelos Diretores JORGE ALBERTO AUN, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de identidade nº 3.804.073-6-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 374.154.178-87, AUGUSTO CESAR RIBEIRO PINHEIRO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 3.539.539 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 399.485.875-53, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista **autorização do Sr. Presidente datada de 01/08/2016** contida no processo – **EMUSA nº 510003634/2016 e com amparo no 9º §4º inciso II da Lei 12.462/2011 c/c o artigo 58, I C/C o artigo 65 §1º, da Lei nº 8666/93**, têm entre si, certo e ajustado, o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 51/14, firmado em 25/09/14**, que tem por objeto, prestação, pela CONTRATADA, sob o **regime da contratação integrada, a implantação do BRT – Bus Rapid Transit TransOceânica Charitas – Engenho do Mato, no âmbito do Programa PAC 2, Eixo Mobilidade Médias Cidades, incluindo a execução de obras e serviços de engenharia e a elaboração e o desenvolvimento dos respectivos projetos básico e executivo, a montagem, a realização de testes e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto (“Contrato”)**, mediante **Cláusulas e condições seguintes:**

1/2



**Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento  
EMUSA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** – Constitui objeto do presente Termo Aditivo de valor, conforme solicitação contida no processo em referência e descrito abaixo:

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E RECURSOS** – As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, no valor global de **R\$ 3.240.950,59 (três milhões, duzentos e quarenta mil novecentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos)**, correrão à conta do orçamento da EMUSA para o exercício de 2017, e refere-se a Termo Aditivo e Reajuste conforme o Anexo I.

**CLÁUSULA QUINTA – REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS** – Permanece em pleno vigor, as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não modificadas pelo presente Instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito. E, por se acharem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

**PELA EMUSA:**

**Ricardo Frederico Araujo Lanzellotti**  
Presidente da EMUSA

**Lincoln Thomaz da Silveira**  
Diretor de Manutenção

**PELA CONTRATADA:**

**Jorge Alberto Aun**  
Diretor

**Augusto Cesar Ribeiro Pinheiro**  
Diretor

**Luciana Salles Parente**  
Diretora

**Genilson Silva Melo**  
Diretor